



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 121, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Controlador Interno, Heriton Jerônimo Oliveira, a viajar para a cidade de Belo Horizonte /MG: Participar do VI Fórum Mineiro de Contabilidade Pública Municipal, que será no dia 22 de Junho, com previsão de saída dia 21/06/2016 às 08h30 e de retorno para o dia 23/06/2016 às 21h00, utilizará o transporte coletivo rodoviário.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de junho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente